

**NORMAS COMPLEMENTARES PARA CREDENCIAMENTO,
RECRENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES,
PERMANENTES E COLABORADORES, DE ACORDO COM OS ARTIGOS
25º, 26º, 27º e 28º DO REGIMENTO INTERNO DO MESTRADO
PROFISSIONAL EM LETRAS- PROFLETRAS- DCH DO CAMPUS V DA
UNEB**

I - CREDENCIAMENTO

Professor permanente:

- a) Ser docente em caráter efetivo da UNEB;
- b) Ter graduação em Letras em Língua Portuguesa e Literaturas obtido o título de Doutor em Letras ou área afins há pelo menos 1 (um) ano, com documentação comprovada;
- c) Apresentar experiência de ensino na Educação Básica há pelo menos 2 (dois) anos;
- d) Ser docente em regime integral 40 (quarenta horas) ou de Dedicção Exclusiva e destinar pelo menos 10 (dez) horas da carga horária semanal ao PROFLETRAS;
- e) Apresentar proposta de trabalho com vistas à atuação docente para o desenvolvimento e consolidação do programa;
- f) Ter orientado trabalhos nos programas institucionais de iniciação científica (PIBIC, FAPESB ou PICIN) ou Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação nos últimos 3 (três) anos;
- g) Comprovar produção científica atualizada, nos últimos 3 (três) anos, e compatível com o grau de doutor;
- h) Participar de Grupo de Pesquisa, credenciado pelo CNPq e certificado pela UNEB ou por outra Instituição de Ensino Superior;
- i) Desenvolver projeto de pesquisa em consonância com as linhas de pesquisa do PROFLETRAS;
- j) Ter apresentado trabalhos em eventos acadêmicos na área do docente e/ou em áreas afins, nos últimos 3 (três) anos;

Professor colaborador:

- a) Ser docente concursado, em caráter efetivo, da UNEB ou de outra Instituição de Ensino Superior, que atue de forma complementar ou eventual no Programa;
- b) Ter graduação em Letras em Língua Portuguesa e Literaturas e obtido o título de Doutor em Letras ou área afins há pelo menos 1 (um) ano, com documentação comprovada;
- c) Apresentar experiência de ensino na Educação Básica há pelo menos 2 (dois) anos;

- d) Destinar pelo mesmo 5 (cinco) horas da carga horária semanal ao PROFLETRAS;
- e) Apresentar proposta de trabalho com vistas à atuação docente para o desenvolvimento e consolidação do programa;
- f) Ter orientado trabalhos nos programas institucionais de iniciação científica (PIBIC, FAPESB ou PICIN) ou Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação há pelo menos 3 (três) anos;
- g) Comprovar produção científica atualizada, nos últimos 3 (três) anos, e compatível com o grau de doutor;
- h) Participar de Grupo de Pesquisa, credenciado pelo CNPq e certificado pela UNEB ou por outra Instituição de Ensino Superior;
- i) Desenvolver projeto de pesquisa em consonância com as linhas de pesquisa do PROFLETRAS;
- j) Ter apresentado trabalhos em eventos acadêmicos na área do docente e/ou em áreas afins, nos últimos 3 (três) anos;

II - RECRENCIAMENTO

Professor permanente:

- a) Ser docente em regime integral 40 (quarenta horas) ou de Dedicção Exclusiva e ter destinado pelo menos 10 (dez) horas da carga horária semanal ao PROFLETRAS;
- b) Ter orientado trabalhos vinculados aos programas institucionais de iniciação científica (PIBIC, FAPESB ou PICIN) ou orientações na graduação nos últimos 3 (três) anos;
- c) Ter ministrado disciplinas no PROFLETRAS;
- d) Ter orientações concluídas no PROFLETRAS nos últimos 3 (três) anos;
- e) Comprovar produção científica atualizada nos últimos 3 (três) anos e compatível com o grau de doutor;
- f) Atestar participação em Grupo de Pesquisa, credenciado pelo CNPq e certificado pela UNEB ou outra Instituição de Ensino Superior;
- g) Ter desenvolvido projeto de pesquisa em consonância com as linhas de pesquisa do PROFLETRAS;
- h) Ter apresentado trabalhos em eventos acadêmicos na área do docente e/ou em áreas afins, nos últimos 3 (três) anos;
- i) Ter participado ativamente em todas as atividades propostas para o bom funcionamento do programa.

Professor colaborador:

- a) Ter dedicado pelo mesmo 5 (cinco) horas da carga horária semanal ao PROFLETRAS;

- b) Ter orientado trabalhos vinculados aos programas institucionais de iniciação científica (PIBIC, FAPESB ou PICIN) ou Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação há pelo menos 3 (três) anos;
- c) Ter orientações concluídas no PROFLETRAS nos últimos 3 (três) anos;
- d) Apresentar produção científica atualizada nos últimos três anos e compatível com o grau de doutor;
- e) Atestar participação em Grupo de Pesquisa, credenciado pelo CNPq e certificado pela UNEB ou outra Instituição de Ensino Superior;
- f) Ter desenvolvido projeto de pesquisa em consonância com as linhas de pesquisa do PROFLETRAS;
- g) Ter apresentado trabalhos em eventos acadêmicos na área do docente e/ou em áreas afins nos últimos 3 (três) anos ;
- h) Ter participado ativamente em todas as atividades propostas para o bom funcionamento do programa.

III- DESCRENCIAMENTO

O descredenciamento de docentes respeitará os critérios estabelecidos pelo Colegiado do PROFLETRAS, observadas as normas da CAPES com relação à avaliação de corpo docente dos cursos de pós-graduação. As normas estabelecidas direcionam-se tanto a **professores permanentes** quanto a **professores colaboradores**. Neste contexto, o descredenciamento ocorrerá se o docente não cumprir as obrigações relacionadas às questões administrativas, pedagógicas e de orientação ao aluno, imprescindíveis para a excelência do funcionamento do Mestrado Profissional em Letras, no Departamento de Ciências Humanas – DCH, Campus V/UNEB.

**COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DAS NORMAS
COMPLEMENTARES PARA CREDENCIAMENTO, RECRENCIAMENTO
E DESCRENCIAMENTO DE DOCENTES, PERMAMENTES E
COLABORADORES, DO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS-
PROFLETRAS- DCH DO CAMPUS V DA UNEB.**

*Profa. Dra. Priscila Peixinho Fiorindo
Profa. Dra. Rosemere Ferreira da Silva*